

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 14 - Número: 393 de 18 de Outubro de 2023

DATA: 18/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 18/10/2023 18:01:24

IP com nº: 192.168.0.107

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=992](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=992)

GABINETE DO PREFEITO - ATO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO: 004/2023**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO, AUDIOVISUAL, DOCUMENTÁRIOS, VIDEOCLÍPE E PREMIAÇÕES COM RECURSO DO GOVERNO FEDERAL LEI PAULO GUSTAVO.

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 18/10/2023.

VENCEDOR:FRANÇA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA

CNPJ: 16.730.742/0001-02

VALOR: R\$ 124.000,00

MATÕES DO NORTE-MA

18/10/2023

Matões do Norte- MA, 18 de outubro de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretaria de Administração e Finanças

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 004/2023**EXTRATO DO CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA.

CNPJ: 06.988.976/0001-09

CONTRATADO: FRANÇA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA

CNPJ: 16.730.742/0001-02

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO, AUDIOVISUAL, DOCUMENTÁRIOS, VIDEOCLÍPE E PREMIAÇÕES COM RECURSO DO GOVERNO FEDERAL. LEI PAULO GUSTAVO

18/10/2023

Valor: R\$ 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais)

Assinatura Do Contrato:

Matões do Norte- MA, 18 de outubro de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretaria de Administração e Finanças

GABINETE DO PREFEITO - EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO : 004/2023

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, JUGAMENTO E PROCESSAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 195, DE 08 JULHO DE 2022 LEI PAULO GUSTAVO, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO Nº 11.525/2023, REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 004/2023, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 004/2023, ONDE O OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO na forma PRESENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO, AUDIOVISUAL, LIVES, DOCUMENTÁRIOS E PREMIAÇÕES COM RECURSO DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR, LEI PAULO GUSTAVO.

Diante desta análise feita do contrato nº 004/2023, através da tabela exposta no anexo I do edital de nº 004/2023, a que, é de responsabilidade da contratada deste contrato de nº 004/2023, e de análise e avaliação da comissão especial de decreto nº 064/ 2023, no que se refere ao artigo 6º e os incisos I, II e III da lei complementar de nº 195, de 08 de julho de 2022. O Município de Matões do Norte - MA, por não atender os incisos II e III, da Lei Paulo Gustavo, resolveu juntamente aos artistas, coletivos culturais locais e suas autoridades locais, para fazer o

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 18/10/2023 18:01:24 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=992



remanejamento do saldo, para que o mesmo pudesse atender ao inciso I do artigo 6º, onde pode -se fazer premiações e ações voltadas ao audiovisual, dentro do nosso Município. A comissão fiscalizadora do recurso nomeada pelo decreto de nº064/2023 assim aprovou a medida e es clarece aqui detalhadamente as devidas necessidades, como uma delas a contratação de uma empresa especializada em serviço de audiovisual, para que possamos fazer o melhor trabalho possível com nossos municípios, que são fazedores da cultura e arte desta cidade.

Após fazermos uma reunião com os fazedores de cultura e arte do nosso Município, analisamos que podemos fazer belíssimos documentários resgatando assim a história de nosso povo, do Quilombo, o pessoal de Matrizes Africanas, a história do Boi tão tradicional em nosso município e também fazer um retrato falado ou um pequeno documentário sobre a história de nosso município. Por ser um município pequeno, não ter recursos suficientes para investir o que realmente a cultura e a arte merece, somos carentes de algumas cadeias culturais . Mas, temos nossos poucos artistas que lutam juntamente com o departamento de cultura, para manter as tradições vivas em nosso município.

Visando assim, ajudar e incentivar nossos artistas e todo coletivo cultural, serão selecionados alguns deles para fazer parte do material, que será reproduzido para atender o artigo 6º do inciso I, da LEI Paulo Gustavo. As ações seguirão toda uma programação, um roteiro bem elaborado para seu melhor desempenho, onde os mesmos serão anexados ao processo. Sendo assim, todas as ações terão seu material editado e salvo em copias e links onde os mesmos serão anexados para a prestação de contas.

Justifica-se, que, quanto aos pagamentos estamos cientes dos valores e dos tributos que são cobrados pela empresa responsável vencedora do edital de chamamento 004/2023, seguindo todos os critérios estabelecidos no edital segue a lista com o nome dos artistas e coletivos culturais que farão parte das ações que serão feitas com o recurso da lei PAULO GUSTAVO.

A estrutura das ações, ou seja, os equipamentos, internet no local, equipe de filmagem, edição, o relatório das atividades é de responsabilidade da empresa vencedora, sendo que a mesma tem que seguir tudo de acordo com o contrato firmado de nº 004/2023. Sendo que o fiscal desse serviço fica por conta do presidente da comissão o Senhor (a) Ronielson de Sousa Portela, e do produtor e administrador da Empresa: Jakson Souza da Boa Morte.

PLANILHA:

PLANILHA ARTG 6º:

Serviço	Unidade	Quantidade máxima prevista	Preço Unitário	Valor Total
1- Gravações externas de imagens para vídeos	Diária	3	3.500,00	10.500,00
2- Captação de imagens em eventos com equipe e equipamentos constando de: 02 câmeras full HD, saídas sdi, sendo 1 em tripé operacional, 1 em girocam robótico (controle PTZ) e grua robótica com no mínimo 8 metros de haste, 1 Drone full HD com gimbal e rádio controlado, switcher full hd para corte ao vivo, para telões e transmissão para TV / WEB TV, diretor de corte, operadores de câmera, girocam e grua, produtor, repórter e diretor geral.	Diária	3	7.000,00	21.000,00
3- Gravações de kives e outros matérias .	Diária	3	5.700,00	17.100,00
4- Gravações de Documentarios e Videoclip	Diária	16	1.500,00	24.000,00
5- Produção e roteiro	Peça	01	4.000,00	4.000,00
6- Transmissão ao vivo de eventos via internet	Diária	5	1.500,00	7.500,00
8- Pannel de LED resolução P10 – tamanho 4 X 3m – montado em grid de alumínio Q30 com 7m de altura	Diária	2	3.000,00	6.000,00
9-Produção de mídias para reprodução (DVD + estojo personalizado)	Mídias	8	250,00	2.000,00
Premiações para os atores e atrizes e segmentos atuantes.	Unid	15	1.000,00	15.000,00
Premiação atuação do Bumba boi	unid	01	4.000,00	4.000,00
Capacitação técnica áudio visual (aulas sobre como elaborar projetos, filmagens e edição áudio visual).	Horas	16h	550,00	8.800,00
Profissional projetista cultural para assinar e elaborar projetos junto aos fazedores da cultura.	unid	01	4.100,00	4.100,00

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 18/10/2023 18:01:24 - IP com nº: 192.168.0.107
 Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=992



Total				124.000,00

OBS: Todos os serviços e valores deverão estar bem detalhados e seguirem o que está estabelecido no edital de nº004/2023 para que a prestação de contas seja feita com total transparência até dezembro de 2025.

O relatório final que é o de prestação de contas, que será enviado ao ministério da cultura e TCU, segue com os valores atualizados dos pagamentos que foram realizados a todos esses artistas classificados, já com os valores expostos e os impostos deduzidos pela empresa contratada através do chamamento público 004/2023 e firmado através do contrato de nº 004/2023.

Assim, concluímos o relatório dando a autorização ao pagamento do referido contrato de nº 004/2023, onde faremos a execução do recurso federal da lei PAULO GUSTAVO. As ações serão realizadas de comum acordo com o órgão competente, atento a todas as regras esclarecidas no referido edital de nº004/2023 Sem mais assim, assinamos e afirmamos aqui, o nosso compromisso.

Presidente: _____
 Ronielson de Sousa Portela

Membro: _____
 Veira de Carvalho

Alandesson

Membro: _____
 Arlane dos Santos Silva

Matões do Norte, 18 de outubro de 2023.

